



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0468/2017, de 21 de julho de 2017**


A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0835/2013, de 17 de Junho de 2013, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de Novembro de 2016

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo n.º 23091.007687/2017-94,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper licença para Capacitação Profissional da servidora técnico-administrativa **Juliana Maria Costa da Silva**, matrícula SIAPE n.º 1762454, lotada no Centro de Ciências Agrárias, a partir de 25 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 87 da Lei n.º 8.112/1990, publicada no D.O.U. de 12/12/1990.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 25 de fevereiro de 2017.

  
**Elainy Danielle Guedes Pereira**  
Pró-Reitora Adjunta em Exercício